



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 029/2021- Quarta-Feira, 10 de fevereiro de 2021–Tiragem 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA
Nº 052/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto nos artigos 39 e 40 Inciso I da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/200 o **Senhor DANIEL PEREIRA LIMA**, CI/RG sob nº 3.955.780 (2ª via) SSDS/PB, CPF/MF sob nº 119.296.204-46, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E PESCA**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional